



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 6.332, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

*Altera Anexo I-III da Lei Municipal 6.129, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo I-III - CRA - Cargos de Confiança de Recrutamento Amplo, da Lei 6.129, de 27 de janeiro de 2005, o número de vagas para o cargo de Chefe de Seção passa a vigorar com a seguinte alteração:

### ANEXO I - III

#### CRA - CARGOS DE CONFIANÇA DE RECRUTAMENTO AMPLO

Denominação do Cargo	n.º de vagas
Chefe de Seção	04 (quatro)

Art. 2º Fica revogado o cargo de “Assessor da Presidência”, nos anexos: I-III, II-II, III-III e IV-I da Lei 6.129/2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2006.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2006.

***Demetrius Arantes Pereira***  
***Prefeito Municipal***